

**GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA  
RELATÓRIO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA  
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021**

**CONSOLIDAÇÃO DAS BASES  
AVANÇO NAS ADVERSIDADES**

# **Índice**

## **Introdução**

### **I – Retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2020**

- (1) Resultados obtidos nas várias fases de prevenção e controlo da pandemia
- (2) Adopção de medidas eficazes de estabilização da economia e de garantia do emprego e da qualidade de vida da população
- (3) Optimização progressiva das acções vocacionadas para a qualidade da vida da população
- (4) Promoção ordenada da reforma da Administração Pública e da construção do sistema jurídico
- (5) Execução da construção urbana
- (6) Intensificação gradual dos trabalhos vocacionados para a educação e a juventude
- (7) Promoção contínua das acções das áreas cultural e desportiva
- (8) Defesa da segurança do Estado e fortalecimento constante da segurança interna
- (9) Promoção gradual da cooperação regional

### **I – Conjuntura a enfrentar em 2021 e a orientação geral da acção governativa da RAEM**

- (1) Conjuntura e problemas principais a enfrentar no processo de acção governativa em 2021
- (2) Orientação geral da acção governativa e principais missões para o ano 2021

### **III – Pontos relevantes da acção governativa para 2021**

- (1) Efectiva normalização da prevenção e controlo da epidemia
- (2) Aceleração da recuperação da economia
- (3) Promoção da diversificação adequada da economia
- (4) Aperfeiçoamento contínuo das acções em prol do bem-estar da população
- (5) Promoção aprofundada da reforma da Administração Pública
- (6) Formação e introdução de talentos para a realização da prosperidade de Macau e a sua promoção
- (7) Promoção da construção de uma cidade inteligente com condições ideais de habitabilidade
- (8) Criação da Base de Intercâmbio e Cooperação Cultural

(9) Defesa da segurança nacional e da estabilidade social

(10) Integração proactiva na conjuntura geral do desenvolvimento do país

Conclusão

## **Introdução**

# **GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA RELATÓRIO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021**

**Chefe do Executivo Ho Iat Seng  
16 de Novembro de 2020**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresento a este Plenário da Assembleia Legislativa as Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2021.

Este ano marca o início da plena governação do Quinto Governo da Região Administrativa Especial de Macau, sendo, igualmente, um ano extremamente difícil e invulgar, pelo facto de nos confrontarmos com a pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o que representa para todos um severo teste, sem precedentes. A economia de Macau regista uma grave recessão, as receitas dos sectores do turismo e do jogo têm vindo a sofrer uma queda acentuada e os demais sectores têm sido, também, profundamente afectados. As pequenas, médias e grandes empresas têm enfrentado os mais diversos tipos de dificuldades e desafios. As receitas do Governo têm vindo a cair drasticamente e os residentes enfrentam grande pressão no emprego e na vida.

Com o forte apoio do Governo Central, em profunda aprendizagem e prosseguimento do espírito dos importantes discursos proferidos pelo Presidente Xi Jinping durante a sua visita a Macau, em Dezembro do ano passado, e em união com a população para superação conjunta das dificuldades, o Governo da

RAEM tem vindo a implementar, com eficácia, a orientação geral da sua acção governativa «combater a epidemia, garantir o emprego, estabilizar a economia, assegurar a qualidade de vida da população, impulsionar a reforma e promover o desenvolvimento». Porque a nossa primeira prioridade é a protecção da vida e da saúde dos residentes, adoptámos, rápida e eficazmente, uma série de medidas de combate à pandemia, com vista a prevenir e controlar, ao máximo, a sua propagação. Os resultados alcançados não foram facilmente atingidos e constituem bases para a recuperação da ordem económica e social. Foram, também, implementadas medidas pró-activas e eficazes para assegurar a estabilidade socioeconómica. As acções governativas têm vindo a ser, de um modo geral, desenvolvidas conforme a sua calendarização, tendo alguns trabalhos alcançado novos avanços e resultados. Todos os sectores da sociedade têm-se mantido unidos e solidários, ajudando-se mutuamente, o que é demonstrativo dos excelentes valores tradicionais de Macau.

Quero, aqui, dirigir uma saudação especial a todos aqueles que lutam na linha da frente deste combate contra a pandemia, nomeadamente aos profissionais de saúde, aos agentes da Polícia, aos bombeiros e a toda a equipa dos trabalhadores da Administração Pública, e, também, expressar os meus profundos agradecimentos a todas as personalidades dos diversos sectores sociais e a toda a população. Quero, ainda, endereçar o meu profundo agradecimento ao Governo Central pela atenção sempre dispensada e pelo apoio ao desenvolvimento de Macau, e manifestar agradecimento sincero a todas as instituições do Governo Central estabelecidas em Macau.

O mundo atravessa, actualmente, grandes mudanças, inéditas nos últimos cem anos, tendo a pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus acelerado a sua evolução. A economia mundial está debilitada, o comércio e os investimentos a nível internacional diminuiram drasticamente e o mundo entrou num período de turbulência. O nosso País alcançou grandes e estratégicos resultados no âmbito da prevenção e controlo da pandemia, a economia nacional mantém uma tendência favorável de desenvolvimento e está a ser implementado um novo padrão de desenvolvimento, que tem o mercado interno «como base» e permite que os mercados interno e externo se impulsionem mutuamente. O próximo ano será o primeiro ano do Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional, e marcará o início de uma nova jornada da plena construção de um país socialista moderno, que trará grandes oportunidades de desenvolvimento para RAEM.

O Presidente Xi Jinping, no discurso proferido na reunião de celebração do 40.º aniversário da criação da Zona Económica Especial de Shenzhen, fez um balanço da valiosa experiência acumulada ao longo dos 40 anos da reforma, abertura e desenvolvimento inovador desta zona económica especial, e transmitiu orientações para a sua construção, reforma e desenvolvimento, que servem, também, de importantes orientações para o desenvolvimento da RAEM. Iremos, com seriedade, imprimir o espírito das palavras do Presidente Xi Jinping nas nossas acções, e, com um novo pensamento e imbuídos de um espírito íntegro, inovador e corajoso, continuaremos a promover a concretização do princípio «um País, dois sistemas» com características de Macau.

No ano de 2021, perante a nova conjuntura e as novas missões, continuaremos a implementar, com firmeza, os princípios orientadores «um País, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes», com alto grau de autonomia; continuaremos a garantir a ordem constitucional da RAEM em conformidade com o estabelecido pela Constituição Nacional e pela Lei Básica, a defender o poder pleno de governação do Governo Central e a impulsionar, com perseverança, o desenvolvimento da RAEM em todas as vertentes. Continuaremos atentos à evolução e às mudanças da pandemia e a desenvolver, com determinação e rigor, esforços incessantes nas acções de prevenção e controlo; simultaneamente, iremos reunir as forças de todos os sectores da sociedade, consolidar as nossas bases, promover os negócios e o bem-estar da população e avançar, superando as adversidades. Iremos concentrar os nossos esforços na revitalização da economia, no apoio às pequenas e médias empresas, na garantia do emprego e estabilização da vida dos residentes, na recuperação célere do normal desenvolvimento socioeconómico, na promoção efectiva da diversificação adequada da economia, no impulsionamento da reforma da Administração Pública, na participação activa da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na integração da conjuntura do desenvolvimento nacional, abrindo um novo horizonte de desenvolvimento da RAEM.

## **I – Retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2020**

De seguida, vou apresentar uma breve retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2020 do Governo da RAEM.

### **(1) Resultados obtidos nas várias fases de prevenção e controlo da pandemia**

Perante a pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus que o mundo inteiro enfrenta, temos adoptado, com firmeza, a política «medidas rigorosas de prevenção e controlo da epidemia, sem olhar a custos» e a estratégia de prevenção da epidemia «detecção precoce, notificação precoce, isolamento precoce e tratamento precoce». Logo após a eclosão da epidemia, accionámos de imediato o mecanismo de prevenção e controlo em resposta a ameaças à saúde pública e implementámos medidas de protecção da saúde na comunidade, de modo a prevenir eficazmente a propagação do novo tipo de coronavírus, e deu-se continuidade à construção de um sistema de prevenção e controlo de doenças infecciosas. Sob a orientação atenta do Governo Central, com o apoio e a cooperação das províncias e regiões do Interior da China e os esforços conjuntos dos residentes de Macau, Macau conseguiu obter resultados bastante positivos a nível da prevenção e controlo da pandemia, sem registo de qualquer morte, infecção comunitária ou hospitalar e com uma baixa taxa de casos graves e uma elevada taxa de cura. Desde 29 de Março até à presente data, não foi registado qualquer caso de infecção local e desde 27 de Junho que não se verificaram casos importados. Foram confirmados, no total, 46 casos de contágio, dos quais 44 são importados e 2 estão relacionados com casos importados, e registadas 46 altas hospitalares. Macau é, neste momento, uma cidade turística segura e de baixo risco de transmissão do vírus. Nos dias 12 e 26 de Agosto e 23 de Setembro, Zhuhai, Guangdong e outras províncias e regiões do Interior da China retomaram sucessivamente a emissão de vistos de turismo com destino a Macau para os seus residentes.

O Governo da RAEM e a Comissão Nacional de Saúde têm mantido uma estreita comunicação e cooperação no âmbito da prevenção e controlo da pandemia e implementado eficazmente o mecanismo de prevenção e controlo conjunto de doenças transmissíveis entre Guangdong e Macau, tendo, ainda, sido estabelecido, entre Guangdong e Macau, um mecanismo de reconhecimento mútuo dos códigos de saúde e dos resultados de testes de ácido nucleico.

## **(2) Adopção de medidas eficazes de estabilização da economia e de garantia do emprego e da qualidade de vida da população**

A economia de Macau, altamente virada para o exterior, sofreu um impacto extremamente forte derivado da grande escala e longa duração da pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus. Implementámos, em duas fases, medidas de apoio económico, através de verbas da Reserva Financeira e da Fundação Macau, no valor de 42,6 mil milhões de patacas e 10 mil milhões de patacas, respectivamente. Durante a pandemia, foram investidos recursos financeiros correspondentes a 12% do Produto Interno Bruto do ano de 2019. Foi implementado, sucessivamente, um conjunto de medidas de apoio económico, nomeadamente o «Plano de Apoio Especial a Pequenas e Médias Empresas» e o «Plano de Bonificação de Juros de Créditos para as Pequenas e Médias Empresas», ambos de carácter provisório, o «Plano de subsídio de consumo» em duas rondas, a redução e isenção de impostos, a subvenção do pagamento das tarifas de água e de energia eléctrica, a atribuição, em prestação única, de um apoio pecuniário, a isenção do pagamento de taxas de licenciamento e da renda por parte dos arrendatários de imóveis do Governo por um período de 3 meses, a plataforma electrónica de promoções e o subsídio para participação nas excursões locais. No âmbito do «Plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais», atribuímos um apoio pecuniário a 307 mil beneficiários individuais e estabelecimentos comerciais, envolvendo um valor superior a 6,38 mil milhões de patacas. Estas medidas de apoio económico surtiram efeitos positivos na estabilização da economia e na garantia do emprego e da qualidade de vida da população. Ao longo do corrente ano, as empresas, de um modo geral, apresentaram uma situação estável, registando-se, em alguns domínios, bons indicadores de um desenvolvimento inovador, nomeadamente o pagamento electrónico, que rapidamente se popularizou, e até finais de Setembro, o valor das transacções, através deste meio de pagamento, aumentou 6 vezes comparativamente ao ano anterior, atingindo os 4 mil milhões de patacas.

Aumento do investimento em infra-estruturas. Foram promovidos vários projectos de obras públicas, em particular os de infra-estruturas de transportes, de instalações públicas e de habitação pública, projectos estes intimamente relacionados com o desenvolvimento económico e com o melhoramento das condições de vida da população; agilizámos o processo de apreciação e



aprovação de projectos de obras particulares e criaram-se novas oportunidades de emprego. Até finais de Setembro, foram lançadas cerca de 410 obras públicas de valor superior a 100 mil patacas, envolvendo um valor global de aproximadamente 14,2 mil milhões de patacas.

Reforço da promoção do emprego. Implementámos o «Plano de formação subsidiada» com 60 mil vagas, que proporciona aos formandos serviços de emparelhamento profissional, de encaminhamento e testes de técnicas profissionais. Foi também criado o «Plano de experiência no trabalho», com 1847 vagas para estágio de recém-graduados universitários. Foi promovida a responsabilidade social junto das grandes empresas e garantida a prioridade no acesso ao emprego e a continuidade de emprego aos trabalhadores locais. O mecanismo de saída de trabalhadores não residentes permitiu libertar os postos de trabalho mais pretendidos pelos candidatos locais. No sentido de aperfeiçoar a legislação laboral, foram aprovadas a Lei do «Salário mínimo para os trabalhadores» e as alterações à «Lei das relações de trabalhos» e à «Lei da contratação de trabalhadores não residentes». No 3.º trimestre do corrente ano, a taxa de desemprego global foi de 2,9%, a taxa de desemprego dos residentes locais de 4,1% e a taxa de subemprego de 4,7%. Começaram a surgir problemas relacionados com o emprego; alguns trabalhadores locais foram obrigados a tirar licença sem vencimento ou tiveram os seus salários e benefícios reduzidos, e outros estão em situação de desemprego ou em regime de trabalho parcial, sentindo redobradas dificuldades nas suas vidas.

No primeiro semestre do corrente ano, em consequência do forte declínio dos sectores do turismo e do jogo, o Produto Interno Bruto registou uma descida de 58,2%, em termos reais. Registou-se um decréscimo de 75,8% nas exportações de serviços, designadamente com quedas de 78,9% nas exportações de serviços de jogo e de 78,4%, nas exportações de outros serviços turísticos, e as exportações de bens diminuíram 24,7%. Com a retoma sucessiva da emissão de vistos de turismo com destino a Macau para residentes do Interior da China, a partir de Agosto, o consumo foi gradualmente estimulado e o ambiente do mercado tem vindo a melhorar. Contudo, mantém-se a previsão de um crescimento negativo bastante acentuado da economia local para este ano.

A recessão económica registada em Macau nos primeiros 9 meses deste ano reflectiu-se nas receitas correntes das finanças públicas que diminuíram 66% face ao período homólogo, cifrando-se em 33,51 mil milhões de patacas. Com o reforço dos benefícios em prol do bem-estar da população, as despesas

públicas durante este mesmo período subiram 20% em termos homólogos, atingindo 50,85 mil milhões de patacas, dando origem a um grande défice orçamental. Até finais de Setembro do corrente ano, a reserva básica da RAEM era de 164,467 mil milhões de patacas e a reserva extraordinária de 440,283 mil milhões de patacas. Com a injeção na reserva extraordinária do saldo obtido após a dedução das dotações para o Fundo de Segurança Social no saldo do orçamento central do ano de 2019, a reserva financeira contabilizará um montante global de 654,61 mil milhões de patacas. O sistema financeiro mantém-se seguro e sólido. Até finais de Setembro, a reserva cambial atingiu o valor de 184,823 mil milhões de patacas. Neste mesmo período, o rácio de adequabilidade de capital do sector bancário atingiu 14,4%, um nível muito superior ao requisito legal mínimo de 8%, e os lucros deste sector subiram ligeiramente 0,1%, em termos homólogos, atingindo 12,9 mil milhões de patacas.

### **(3) Optimização progressiva das acções vocacionadas para a qualidade da vida da população**

Implementação progressiva da política habitacional de «Cinco classes de habitação»: Com a entrada em vigor, em Agosto do corrente ano, do novo «Regime Jurídico da Habitação Social» e do respectivo regulamento administrativo complementar, a apresentação de candidaturas passou a ter carácter permanente; até finais de Agosto, foram atribuídas fracções de habitação social a aproximadamente 2 200 agregados familiares habilitados. Foi concluído, com sucesso, o novo concurso para habitação económica e a alteração à «Lei da Habitação Económica» foi aprovada pela Assembleia Legislativa, tendo sido aperfeiçoado o procedimento de candidatura e fixado um novo regime de revenda. Estão a ser implementados os trabalhos preparatórios relativos às residências para idosos, e estamos actualmente a recolher opiniões da sociedade quanto a esta matéria. Foi iniciada a consulta pública sobre o «Plano de “habitação para a classe sanduíche”» e o respectivo relatório final será divulgado com a maior brevidade.

Foram concluídos os concursos públicos referentes às obras de fundações e caves nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A para construção de 3 011 fracções de habitação económica. Foi concluída a obra de terraplanagem do terreno para construção de habitação pública na Avenida Wai Long e iniciaram-se os trabalhos relacionados com a elaboração dos projectos do Edifício de

Equipamentos Públicos, da primeira fase de habitação pública e das infra-estruturas.

Implementação eficaz das políticas de segurança social, de idosos e de reabilitação: Foram implementadas as medidas de médio prazo no âmbito do «Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos» e do «Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio», entraram em funcionamento mais dois centros de dia para idosos, foram concluídas as obras do centro de serviços integrados para idosos na zona da Praia do Manduco e preparada a criação do primeiro centro de serviços integrados para pessoas com demência. Em Novembro, foi implementado o «Plano piloto de atribuição de subsídios aos prestadores de cuidados» tendo já, no mês de Janeiro, sido aumentados os montantes mensais da pensão para idosos e da pensão de invalidez do regime da segurança social para 3 740 patacas, e efectuado o ajustamento das outras prestações com base em idêntica percentagem.

Impulso e melhoramento das infra-estruturas e serviços na área da saúde: O Centro de Saúde da Praia do Manduco entrou em funcionamento, as obras de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e do Edifício de Especialidade de Saúde Pública estão a ser executadas a um ritmo acelerado e deu-se início ao estudo da viabilidade dos modelos de funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Acelerámos a implementação de medidas electrónicas e acessíveis ao público e reforçámos os serviços de cuidados de saúde de todos os níveis. Aprofundámos a cooperação regional na área da saúde, tendo a cobertura do plano de subsídio de seguro de saúde sido alargada a toda a cidade de Zhuhai. Durante o período da epidemia, foram distribuídos vales de saúde adicionais no valor de 600 patacas.

Reforçámos os trabalhos de inspecção e supervisão do mercado, exigindo de todos os sectores uma maior transparência dos preços dos bens essenciais à vida da população, nomeadamente da carne de porco e dos combustíveis; promovemos a concorrência leal, tendo a oferta e os preços do mercado permanecido estáveis.

#### **(4) Promoção ordenada da reforma da Administração Pública e da construção do sistema jurídico**

Promoção pragmática da reforma da Administração Pública: Foi elaborado o plano da reforma da Administração Pública, o qual será submetido a consulta pública. Implementaremos a reestruturação do primeiro grupo de serviços

públicos, e concluiremos a revisão dos regimes de recrutamento e das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos e do mecanismo de formação dos seus trabalhadores, ainda no decurso do corrente ano. A Lei da «Governação electrónica» e o regulamento administrativo relativo à «Regulamentação da governação electrónica», já em vigor, vieram impulsionar, ordenada e progressivamente, a electronização dos serviços públicos.

Empenho e austeridade nas acções dos serviços públicos: As despesas não salariais dos serviços públicos registaram uma redução superior a 10%. As «Instruções para a divulgação pública de informações por empresas de capitais públicos», já divulgadas e implementadas, têm contribuído para reforçar a fiscalização destas empresas. Promovemos a reestruturação dos fundos autónomos, e foram divulgadas e optimizadas as regras de concessão de apoios financeiros.

Aperfeiçoamento do mecanismo de coordenação e concertação da produção legislativa: Foram definidos os princípios e as prioridades do planeamento da produção legislativa. Este ano, conforme planeado, foram submetidas à Assembleia Legislativa 7 propostas de lei e publicados mais de 40 regulamentos administrativos. O regime de recrutamento, formação e provimento dos magistrados foi optimizado e foi desencadeado o procedimento concursal para admissão ao novo curso de formação dos magistrados. Tendo em vista o reforço da cooperação judiciária com o exterior e, em particular, o aumento da eficácia da cooperação judiciária em matéria civil e comercial entre Macau e o Interior da China, foi assinada com o Supremo Tribunal Popular a Alteração ao «Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais e de Produção de Provas em Matéria Civil e Comercial».

Reforço da integridade e dos trabalhos de auditoria: Optimizámos a organização e o funcionamento do Comissariado contra a Corrupção e reforçámos a equipa dos trabalhadores e os seus meios de investigação e melhorámos as condições necessárias para a execução da lei. Em simultâneo, procedemos à actualização e modificação do «Programa Informático de Auditoria *in loco*», e desencadeámos os trabalhos preparatórios da construção da plataforma de dados, no sentido do reforço constante da qualidade e da eficácia dos trabalhos de auditoria.

## **(5) Execução da construção urbana**

A consulta pública sobre o «Projecto do Plano Director (2020-2040)» da RAEM está concluída e deu-se início ao respectivo processo legislativo. O «Estudo do Planeamento da Zona A dos Novos Aterros Urbanos», assim como o relatório conclusivo da consulta pública sobre o Regime Jurídico da Renovação Urbana, encontram-se igualmente concluídos.

Impulso à construção de infra-estruturas de transportes: Em Agosto, foram iniciadas as obras das fundações da quarta ponte Macau-Taipa. Ainda este ano, será concluída a consulta pública sobre o projecto da Linha Leste do Metro Ligeiro. No final do ano terão início as obras de alteração da Ponte de Sai Van para ligação da Linha da Taipa do Metro Ligeiro à península de Macau; a concepção preliminar do projecto da linha do Metro Ligeiro que ligará a Taipa e Hengqin está concluída. Prevemos iniciar a obra da Linha de Seac Pai Van até ao final do ano. A empreitada do Centro Intermodal de Transportes da Barra está concluída. Foi criado o sistema de gestão inteligente de estacionamento público.

Reforço do tratamento da poluição ambiental: Estão em curso as empreitadas de despejo e transporte das lamas marinhas no Aterro para Resíduos de Materiais de Construção e de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos. Até ao final do ano será concluída a concepção preliminar das instalações de tratamento centralizado de resíduos alimentares. Os padrões de qualidade do ar de Macau foram actualizados.

Desencadeamento das obras de melhoramento e reordenamento dos bairros antigos: Foram criados espaços para actividades ao ar livre, de alta qualidade, nos terrenos não aproveitados. A partir de 2020, será iniciada a construção faseada de um corredor costeiro verde na margem sul da península de Macau. Estão em curso o «Estudo de Viabilidade da Comporta do Porto Interior», baseado no teste efectuado através da modelagem digital, e a execução da obra das instalações de prevenção de inundações costeiras no Bairro Fai Chi Kei e na Ilha Verde. O planeamento da obra de protecção contra inundações (marés) e de drenagem na zona marginal do lado oeste de Coloane encontra-se concluído.

Recuperação, nos termos da lei, dos terrenos por declaração da caducidade das respectivas concessões. Até ao final de Agosto, foi declarada a caducidade de concessões de terrenos que envolvem uma área total superior a 698 600 m<sup>2</sup>, tendo sido já recuperados 44 terrenos com uma área total superior a 319 300 m<sup>2</sup>, mais 25 600 m<sup>2</sup> em relação ao final do ano passado.

## **(6) Intensificação gradual dos trabalhos vocacionados para a educação e a juventude**

Tendo em vista o reforço de regimes e sistemas na área da educação, procedemos à regulamentação de matérias respeitantes à integração dos serviços com atribuições nesta área e à optimização da afectação dos recursos educativos. Foi lançada a quarta fase do «Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo». A Escola Oficial de Seac Pai Van e o Centro de Actividades do Ensino Técnico-Profissional entraram em funcionamento, e está em curso a promoção ordenada do projecto escola inteligente. O ambiente educativo das escolas instaladas em pódios de edifícios tem vindo a ser progressivamente melhorado.

Promoção da cooperação indústria-academia-investigação: As medidas de apoio ao desenvolvimento da integração da indústria, da academia e da investigação nas instituições de ensino superior têm sido objecto de estudo do «Grupo Especializado da Industrialização de Resultados de Investigação». Foi criada uma base de referência de integração da indústria, da academia e da investigação, no sentido de potenciar o papel das instituições de ensino superior na promoção do desenvolvimento e inovação da ciência e da tecnologia.

Reforço da educação do amor pela Pátria e por Macau: Temos envidado esforços para elevar a consciência de identidade nacional dos jovens e o seu orgulho em serem chineses. No final do ano, entrará em funcionamento a Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau destinada aos jovens. Temos incentivado os jovens a participarem no desenvolvimento da inovação e do empreendedorismo da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, ajudando-os a integrarem-se na conjuntura do desenvolvimento nacional.

## **(7) Promoção contínua das acções das áreas cultural e desportiva**

Temos proactivamente impulsionado a construção de uma base de intercâmbio e cooperação culturais, alicerçada na coexistência multicultural, tendo a cultura chinesa como a predominante. Está concluído o «Estudo sobre o Posicionamento do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau (2020-2024)», o qual consubstancia uma análise global do rumo de desenvolvimento das indústrias culturais de Macau. Foi publicado o novo «Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais».

Realizaram-se as actividades em Celebração do 15.º Aniversário da Inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial. A elaboração do projecto do regulamento administrativo relativo ao «Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau» está basicamente concluída; foram executadas obras de conservação em vários imóveis classificados como património cultural e acrescentadas mais 55 novas manifestações ao inventário do património cultural intangível.

Sem descurar as medidas de prevenção da pandemia, realizámos diversos eventos desportivos de grande dimensão e actividades do Desporto para Todos, em cooperação com as associações da sociedade civil. Demos continuidade à optimização da gestão e manutenção das instalações desportivas, melhorando o ambiente da prática desportiva e promovendo a expansão da rede de instalações e espaços desportivos.

#### **(8) Defesa da segurança do Estado e fortalecimento constante da segurança interna**

Tendo em consideração a situação concreta de Macau, acelerámos a elaboração de diplomas complementares relativos à defesa da segurança do Estado. Foram ajustadas as competências da Polícia Judiciária no sentido de lhe atribuir a competência exclusiva para realizar a investigação dos crimes contra a segurança do Estado, e foi criado o órgão responsável pela execução da legislação no âmbito da defesa da segurança do Estado. Continuamos empenhados na promoção constante da educação sobre a segurança nacional, e, orientados pelo «conceito da segurança nacional em geral», implementámos diversas iniciativas no âmbito da defesa da segurança do Estado.

Estamos empenhados num combate rigoroso à criminalidade. A segurança em Macau mantém-se estável e positiva, registando-se uma baixa taxa de criminalidade grave. A implementação do «Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos» tem sido empenhadamente promovida, e a 4.<sup>a</sup> fase da instalação de câmaras entrou em funcionamento em Agosto.

O processo legislativo relativo ao «Regime Jurídico de Protecção Civil» está concluído. Procedemos à optimização e expansão da «Plataforma de Comando de Emergências», implementando progressivamente a gestão inteligente da protecção civil, elevando assim as nossas capacidades de prevenção, monitorização e tratamento de crises e a divulgação de informações.

## **9) Promoção gradual da cooperação regional**

Em cumprimento da importante orientação do Presidente Xi Jinping, transmitida na tomada de posse do Quinto Governo da RAEM, no que se refere à importância da «cooperação com Zhuhai no desenvolvimento conjunto de Hengqin», temo-nos empenhado no impulsionamento da construção da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Com o apoio e a orientação do Governo Central, os governos da RAEM e de Guangdong elaboraram, através de negociações, o «Projecto geral da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», o qual já foi submetido ao Governo Central para aprovação. O Governo da RAEM manteve reuniões com vários ministérios e comissões nacionais para debater esta zona de cooperação aprofundada, tendo sido criado um grupo de trabalho para a zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, para acompanhamento da sua implementação.

Temos impulsionado diversos projectos de cooperação entre Macau e Hengqin, e desencadeado ordenadamente trabalhos de avaliação e recomendação de projectos para o Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau. Foi celebrado, entre Macau e Zhuhai, o contrato de transmissão do direito de uso dos terrenos destinados ao projecto «Novo Bairro de Macau», o qual já se encontra em fase de construção. Em Agosto, entrou em funcionamento a zona de controlo de passageiros do Posto Fronteiriço de Hengqin, onde foi implementado o modelo inovador de «Inspeção Fronteiriça Integral», aumentando assim a conectividade entre os dois lados.

A cooperação entre Guangdong e Macau, nas diversas vertentes, tem sido aprofundada; no âmbito das «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau», foi progressivamente impulsionada a implementação dos diversos planos específicos, políticas e medidas lançadas pelo Governo Central, reforçando-se assim a cooperação com as cidades da Grande Baía. Temo-nos empenhado na promoção ordenada da participação de Macau na iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota».

Promoção da cooperação com várias províncias e regiões do Interior da China: Participámos na «Reunião Conjunta das Lideranças Executivas no contexto da Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas de 2020», tendo em vista o reforço do intercâmbio e da cooperação entre Macau e as



províncias e regiões irmãs desta Região. Realizaram-se diversas actividades, no âmbito da plataforma de intercâmbio «Parceria de Cooperação Pequim – Macau», designadamente a «Semana de Macau em Pequim». Foram eficazmente implementados os projectos de cooperação com a Província de Guizhou de combate à pobreza, apoiando o Distrito de Congjiang na batalha de erradicação da pobreza.

Fazendo um balanço de quase um ano de acção governativa, estamos cientes das insuficiências ainda existentes nos nossos trabalhos. Há acções que não foram concretizadas conforme a sua calendarização, tendo algumas delas sido adiadas devido à pandemia, outras não reúnem condições para serem implementadas no curto prazo ou ainda se encontram a decorrer. Reconhecemos que ainda há espaço para melhoria dos resultados globais da nossa acção governativa, existindo um certo fosso em relação às expectativas da população. Na execução dos trabalhos, ocorrem ainda fenómenos de falta de iniciativa a nível de planeamento e acção. Verifica-se constantemente um excessivo conservadorismo e uma insuficiente consciência inovadora, uma falta de assunção de responsabilidades e riscos e de iniciativa em termos de concepção e de realização de reformas de acordo com a evolução social, um descurar das aspirações dos residentes e da sociedade, uma assunção superficial de deveres, um desfasamento da realidade e um discurso vazio de conteúdo. A coordenação e cooperação interdepartamental não são suficientemente harmoniosas, o que decorre de um certo egocentrismo dos serviços. Subsiste um grande espaço para melhoria da fiscalização do uso dos dinheiros públicos. Em algumas áreas a legislação é bastante obsoleta, o que tem prejudicado o desenvolvimento de indústrias emergentes e a melhoria da qualidade da vida da população. Estas questões e fenómenos são maioritariamente problemas acumulados e de longa data, e não obstante não se poderem resolver num curto espaço de tempo, nunca os ocultaremos, nem descuraremos as conflitualidades existentes. Estamos determinados em adoptar medidas correctivas para solucionamento destes problemas, em prol do bem-estar da população.

## **II. Conjuntura a enfrentar em 2021 e orientação geral da acção governativa da RAEM**

### **(1) Conjuntura e problemas principais a enfrentar no processo de acção governativa em 2021**

Em 2021, a epidemia continuará a ser o maior obstáculo ao desenvolvimento económico de Macau. Para fazer face à propagação epidémica, vários países e regiões implementaram medidas de proibição de viagens e de controlo fronteiriço de entradas e saídas que limitam, significativamente, a circulação de pessoas e bens, pelo que são muitas as incertezas à volta da recuperação económica externa. A estrutura industrial única, por seu lado, também não deixa de ser um dos problemas fundamentais que travam o desenvolvimento de Macau e dificultam a diversificação adequada da sua economia, sobretudo sob o impacto da epidemia.

Existem oportunidades na crise e esta poderá ser origem de oportunidades, pelo que devemos procurá-las e ter esperança. Em 2021, a economia global poderá voltar a registar um crescimento. Em termos de prevenção e controlo da epidemia e de recuperação económica, o nosso País está nos lugares cimeiros a nível mundial e, segundo as previsões para o próximo ano, continuará a ser o país que apresentará o melhor desempenho económico. A criação da «dupla circulação», enquanto novo padrão de desenvolvimento do País, constitui uma ocasião histórica através da qual a RAEM poderá integrar-se na conjuntura nacional. Desde que actue eficazmente na prevenção e controlo da epidemia e adira, proactivamente, à circulação interna da economia nacional, Macau será capaz de conquistar uma maior fatia do mercado do Interior da China. No próximo ano terá início a execução do Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional, o que irá favorecer a adesão de Macau às estratégias nacionais de desenvolvimento. A construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau está a ser implementada dinâmica e entusiasticamente, proporcionando-nos novas oportunidades e maiores espaços de desenvolvimento. Por outro lado, a robusta reserva financeira da RAEM constitui uma base económica relativamente sólida e confere uma margem de manobra para resistir a impactos externos e promover a recuperação económica. As pequenas e médias empresas afectadas pela epidemia estarão mais atentas à inovação tecnológica e de gestão.

A previsão para o próximo ano apresenta-se como tendencialmente positiva. Espera-se que a economia possa recuperar gradualmente o seu crescimento. Assim que os sectores do jogo e do turismo recuperem o seu crescimento, e com a continuação do desenvolvimento das novas indústrias, a situação do emprego e os preços dos produtos estabilizarão. Contudo, o ritmo da recuperação económica manter-se-á lento, fazendo com que a maior parte dos sectores e das pequenas e médias empresas continuem a sentir dificuldades

económicas, razão pela qual não se pode deixar de afirmar que é grande a pressão para estabilizar a economia, garantir o emprego e assegurar a qualidade de vida da população.

Os principais problemas a nível do desenvolvimento que iremos enfrentar em 2021 continuarão a ser os decorrentes da epidemia, o desenvolvimento económico local e a satisfação das necessidades da população; por outro lado, subsistem ainda certas conflitualidades estruturais, profundas, intrínsecas e com aqueles interligadas e que afectam, conjuntamente, o desenvolvimento socioeconómico de Macau.

- A continuidade da situação epidémica a nível mundial influenciará negativamente a recuperação económica e social. Não obstante a retomada pelo Interior da China da política de emissão de vistos individuais, a manutenção das medidas de prevenção e controlo da epidemia provoca nas pessoas o receio de viajar e consumir. Para além disso, o controlo fronteiriço de entradas e saídas, efectuado por outros mercados de visitantes e do Interior da China, continua a ser rigoroso, o que constitui um obstáculo à célere recuperação económica de Macau. O aumento do número de visitantes é também um factor de risco, em termos epidemiológicos, sendo ainda grande a possibilidade da flutuação da situação epidémica.

- O tempo necessário para a revitalização económica será longo, o que acarretará significativas pressões no emprego e na vida da população. Embora a economia de Macau esteja em vias de recuperação, o processo será moroso e serão elevadas as pressões económicas sentidas pelos diversos sectores sociais. Com o avançar do tempo, as pressões no emprego e na vida da população aumentarão gradualmente; surgirão problemas e conflitualidades profundas, antes encobertos pelo acelerado crescimento económico, e as necessidades da população, acumuladas ao longo dos anos, tornar-se-ão mais acentuadas.

- A fragilidade da economia de Macau, por depender excessivamente do turismo e do jogo, tornou-se mais notória com o impacto da epidemia. A sociedade está ciente do enorme risco da «predominância de uma indústria» e reconhece que a diversificação económica é um dos objectivos a prosseguir. Todavia, uma diversificação vertical, baseada nos sectores do turismo e do jogo, não resolverá a situação da «predominância de uma indústria», tornando-se assim necessário encontrar e explorar novos rumos para a concretização da diversificação económica. O tempo não espera.

- Os efeitos indesejáveis das medidas provisórias de estímulo económico e das políticas vocacionadas para o bem-estar da população tornar-se-ão cada vez mais visíveis. Não obstante a implementação destas medidas e políticas, durante a epidemia, ter por finalidade apoiar as empresas e os residentes na resolução dos problemas causados pela epidemia, aliviando as pressões que estão a sentir, algumas delas não são sustentáveis, em virtude da sua longa e excessiva concretização poder provocar influências negativas.

- No que concerne à reestruturação dos serviços públicos, à eficiência da implementação de políticas e à razoabilidade da distribuição de recursos públicos, verifica-se ainda uma sobreposição de serviços públicos e falta de precisão das respectivas atribuições. Neste momento, em que se regista um decréscimo drástico das receitas públicas, a despesa pública permanece relativamente alta, verificando-se assim uma grande margem para melhoria da aplicação eficaz dos recursos públicos.

## **(2) Orientação geral da acção governativa e principais missões para o ano 2021**

Cientes da verificação de conjunturas cada vez mais complexas e mutáveis e da existência dos referidos problemas, actuaremos de forma activa e pragmática na coordenação e execução, simultânea, das acções de prevenção e controlo da epidemia e de desenvolvimento socioeconómico. A orientação geral da acção governativa para o ano de 2021 é a seguinte: **«prevenir e controlar a epidemia, revitalizar a economia, beneficiar o bem-estar da população, promover a diversificação, impulsionar a reforma e inovar o desenvolvimento».**

De acordo com esta orientação geral, as principais missões da acção governativa para o ano de 2021 são as seguintes:

- Prevenção e controlo eficaz da epidemia: Iremos garantir o controlo da situação epidemiológica para salvaguarda da vida, da segurança e da saúde dos residentes, criando condições para o regresso gradual da normalidade e para a retoma do desenvolvimento da ordem socioeconómica.

- Recuperação acelerada da economia: Implementaremos proactivamente políticas financeiras adequadas, prestando, com rigor, apoio às pequenas e médias empresas e lançando, conforme a situação concreta, políticas e medidas de revitalização económica.

- Aperfeiçoamento contínuo das acções vocacionadas para o bem-estar da população: O reforço das acções em prol do bem-estar da população tem sido a prioridade do Governo. Iremos acelerar a resposta às principais aspirações da população relacionadas com o seu bem-estar, designadamente no que se refere ao emprego, à habitação, aos transportes, aos cuidados de saúde e à educação, empenhando-nos em proporcionar-lhe um ambiente de vida confortável e de qualidade e em criar mais benefícios e felicidade.

- Promoção da diversificação adequada e do desenvolvimento sustentável da economia: Iremos tratar, adequadamente, a relação entre, por um lado, a recuperação do sector dominante e o desenvolvimento estável e, por outro, a promoção da diversificação adequada da economia. A recuperação do sector dominante é essencial para a recuperação económica em geral. Porém, neste processo, devemos abandonar o rumo que tem sido seguido, de dependência excessiva do sector do jogo, e promover a efectiva diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da economia.

- Impulsionamento ordenado da reforma da Administração Pública: A reforma da Administração Pública tem por objectivos a construção de um governo moderno e servidor, o reforço da consciência dos trabalhadores de bem servir a população e o aumento da qualidade das decisões públicas e da eficiência administrativa. Iremos aperfeiçoar o sistema de formação dos trabalhadores dos serviços públicos com vista à selecção e formação de quadros qualificados, proporcionando-lhes melhores condições para promoverem e desenvolverem as suas capacidades.

- Desenvolvimento da educação e da cultura: Iremos divulgar a identidade cultural de Macau, que é fruto do cruzamento das culturas ocidental e oriental, e incentivar o sector cultural na realização de uma discussão alargada sobre o posicionamento de Macau, enquanto base de intercâmbio e cooperação cultural alicerçada na coexistência multicultural, e sobre a orientação a seguir para o seu desenvolvimento. Melhoraremos a qualidade do ensino e reforçaremos a formação de talentos nas diversas áreas.

- Defesa da segurança nacional e da estabilidade e harmonia sociais: Continuaremos a reforçar a educação da consciência e do amor da população pela Pátria, defender a união social e persistir no espírito de tolerância e integração, no sentido de garantir a força e o crescimento do campo patriótico.

- Aprofundamento da cooperação regional: Iremos aderir proactivamente ao Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional, através de uma participação profunda na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», e aceleraremos o estabelecimento da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, para integração de Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional.

### **III. Pontos relevantes da acção governativa para 2021**

#### **1. Efectiva normalização da prevenção e controlo da epidemia**

O Governo irá prosseguir rigorosamente a estratégia de prevenção e controlo da pandemia «prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno», através da criação de um mecanismo de normalização da prevenção e controlo em diversas etapas, nomeadamente a inspecção nas fronteiras, a prevenção e controlo de doenças, sua detecção e tratamento, e a divulgação de informações na comunidade. Em simultâneo com a contínua consolidação dos resultados já alcançados no combate à epidemia, aperfeiçoaremos os mecanismos de prevenção, de controlo e de resposta aos grandes e súbitos incidentes de ameaça à saúde pública, de modo a colmatar lacunas, eliminar os riscos eventualmente existentes e acompanhar de perto a evolução da situação epidemiológica. Através da correcta aplicação das medidas electrónicas de prevenção e controlo, aumentaremos, constantemente, as capacidades de prevenção, detecção e tratamento de doenças e de coordenação interdepartamental, e garantiremos a adequada existência de instalações de isolamento, de medicamentos e de materiais logísticos. Será iniciada a preparação do projecto de criação de um hospital de campanha. A par disso, reforçaremos a constituição de equipas de voluntários para combate à epidemia e uma reserva de profissionais de saúde, com vista ao desenvolvimento dos trabalhos nos âmbitos clínico e de saúde pública e nos postos fronteiriços. Tendo como referência as experiências de outras regiões, criaremos um mecanismo de definição de medidas específicas de prevenção e controlo por categorias e por zonas, aumentando constantemente a capacidade de prevenção e de controlo de epidemias.

Reforçaremos a prevenção e controlo conjunto a nível inter-regional, sobretudo a coordenação e colaboração com as cidades da Grande Baía e outras regiões do Interior da China. Serão levados a cabo trabalhos de planeamento e de preparação para instalação de um posto de inspecção sanitária em Qingmao, com vista a aperfeiçoar o mecanismo de inspecção sanitária na fronteira. Iremos inspeccionar, devidamente, os produtos alimentares da cadeia de frio, prevenindo com rigor a transmissão para Macau do novo coronavírus, e intensificar os trabalhos relativos à segurança alimentar de modo a eliminar todas as possíveis vias de transmissão. Continuaremos empenhados nos trabalhos relacionados com a aquisição de vacinas, e assim que forem aprovadas e colocadas no mercado serão disponibilizadas ao público o mais breve possível.

## **2. Aceleração da recuperação da economia**

O nosso País está, na presente conjuntura, empenhado em estabelecer um novo padrão de desenvolvimento, baseado principalmente na circulação económica interna e que permite que as economias interna e externa se promovam mutuamente, formando assim uma dupla circulação. Posicionada que está no cruzamento da circulação das economias interna e externa, a RAEM não tem somente oportunidades e vantagens, mas também responsabilidades, devendo, por isso, estar correctamente ciente do seu papel e posicionamento, aproveitar o seu estatuto especial e potenciar as suas vantagens singulares, com vista a participar proactivamente na «dupla circulação» económica do País. Iremos, por um lado, acelerar a nossa articulação com o mercado do Interior da China, promovendo, designadamente uma mobilização mais conveniente e eficiente de pessoas, bens e capitais com vista à nossa integração na circulação económica interna, e, por outro lado, potenciar o nosso desempenho enquanto plataforma de serviços recíprocos na circulação económica externa. Continuaremos a reforçar o papel de Macau enquanto elo de ligação adequada entre a circulação económica interna e a externa, contribuindo para a recuperação da economia e para a abertura do País ao exterior e o seu desenvolvimento.

Aproveitamento do papel orientador do sector do turismo na construção do centro mundial de turismo e lazer: Em função da evolução da normalização da prevenção e controlo da epidemia, será revisto o Plano Geral do Turismo de Macau e consolidado o estatuto de Macau enquanto cidade turística a nível regional e internacional. Iremos alargar a cadeia da indústria turística, possibilitando que os respectivos sectores, nomeadamente o hoteleiro, da restauração, da venda a retalho, o cultural e recreativo, possam também desenvolver-se adequadamente. Intensificaremos o desenvolvimento interactivo do sector do turismo com outras indústrias afins, aprofundando a integração daquele sector com os das convenções e exposições, das indústrias culturais e criativas e da medicina tradicional chinesa. Promoveremos o desenvolvimento do turismo inteligente e de excelência; incentivaremos o sector do turismo local a explorar novos produtos turísticos com características próprias e enfoque na divulgação da imagem de Macau como destino turístico seguro, de forma a acelerar o ritmo da recuperação do sector, assim que a epidemia estiver controlada, e revitalizar a economia local.



Aumento adequado do investimento público, especialmente no que se refere às infra-estruturas: Tendo em consideração as opiniões recolhidas na respectiva consulta pública, iremos realizar estudos sobre a construção da Linha Leste do Metro Ligeiro e construir, prioritariamente, a extensão da linha do Metro Ligeiro ao Posto Fronteiriço de Hengqin e a 4.<sup>a</sup> Ligação Rodoviária Marítima Macau - Taipa, entre outras infra-estruturas de transportes. Iremos proceder à expansão do Aeroporto Internacional de Macau e à execução das obras de modificação de uma parte do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa para criação do Terminal 2 do Aeroporto. Iniciaremos a construção das vias rodoviárias e infra-estruturas da Zona A dos Novos Aterros e os trabalhos preparatórios do concurso para execução das empreitadas do Arquivo do Governo no Lote O4 da Zona Industrial do Pac On e do edifício da Administração nos Lotes 12 e 25 do NAPE. Aceleraremos, em particular, a execução destes últimos trabalhos, tendo em consideração o facto da respectiva conclusão e da sua entrada em funcionamento possibilitar, basicamente, a resolução da situação do arrendamento pelo Governo de escritórios em edifícios comerciais.

Melhoria do ambiente comercial: Iremos acelerar a revisão e alteração dos diplomas legais e regulamentos que se encontram desactualizados e que constituem um entrave ao desenvolvimento económico, e proceder à reforma administrativa do Serviço «*One Stop*» de emissão de certificados e licenças e à sua optimização no que respeita ao investimento. Intensificaremos a promoção do comércio e investimento, aumentando os meios e a respectiva eficácia e introduzindo projectos que contribuam para a diversificação adequada da economia.

Desenvolvimento sustentável e saudável do sector do jogo: Iremos aperfeiçoar o regime jurídico do jogo; iniciaremos a organização e preparação dos trabalhos relativos à nova concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar; instaremos o sector do jogo a desenvolver as suas operações em conformidade com a lei e continuaremos a divulgar o jogo responsável e a combater o jogo ilícito.

### **3. Promoção da diversificação adequada da economia**

Em alinhamento com o posicionamento de Macau como «um Centro, uma Plataforma, uma Base», iremos aproveitar o seu estatuto especial e as suas vantagens singulares. Ao mesmo tempo que se consolidam os sectores

tradicionais do turismo e do lazer, procederemos à criação de novas indústrias emergentes e à reconversão e valorização industrial, com vista a criar uma estrutura industrial adequada à realidade local, devidamente diversificada e competitiva, de modo a tornar o desenvolvimento económico mais dinâmico e resiliente, aumentar a competitividade da RAEM e concretizar a diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da sua economia.

**Reposicionamento do desenvolvimento industrial:** Iremos apoiar as empresas na elevação da qualidade dos seus produtos; concretizaremos a valorização das indústrias tradicionais; incentivaremos a marca «Fabricado em Macau» e prosseguiremos com a reconversão e a inovação industriais, alargando os espaços de desenvolvimento. Implementaremos o «Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial», com o propósito de possibilitar a realização de investimentos pelas empresas, através do recurso a empréstimos bancários ou à locação financeira, destinados à sua valorização e reconversão. Iremos orientar o desenvolvimento das indústrias em direcção à produção de artigos de alta qualidade e elevado valor acrescentado, e incentivar as empresas locais a aproveitarem os espaços de Hengqin para criação de marcas de Macau.

**Aceleração do desenvolvimento do sector financeiro moderno:** Iremos proceder ao estudo e elaboração de um regime jurídico completo relativo ao sistema financeiro; promoveremos a construção de infra-estruturas financeiras, corpóreas e incorpóreas; aceleraremos a construção do mercado de obrigações; privilegiaremos o desenvolvimento de actividades de gestão de fortunas e promoveremos a construção do centro de liquidação transfronteiriço em renminbi, diversificando assim o desenvolvimento do sector financeiro.

**Impulsionamento da industrialização da medicina tradicional chinesa:** Iremos acelerar a produção legislativa do regime de registo e controlo dos produtos farmacêuticos chineses, de modo a que mais produtos da medicina tradicional chinesa possam ser registados em Macau, fabricados ou transformados em Hengqin e Macau, e colocados à venda inicialmente nas cidades da Grande Baía e depois gradualmente em outras regiões. Através do Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, iremos apoiar e colaborar com empresas farmacêuticas de renome para estabelecerem, em Macau, a respectiva base industrial da medicina tradicional chinesa. Procederemos a uma reforma e ajustamento completo do posicionamento e modelo de desenvolvimento da «Macau Investimento e

Desenvolvimento, S.A.», através da realização de determinados investimentos e da selecção e fusão das suas filiais, o que permitirá, por um lado, aumentar a sua eficiência e, por outro, potenciar o desempenho do Parque Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau como plataforma de exploração e industrialização dos resultados de investigação científica da medicina tradicional chinesa em Macau e Hengqin e de promoção dos produtos e serviços da medicina tradicional chinesa no mercado internacional.

Profissionalização e mercantilização do sector de convenções e exposições: Iremos introduzir e realizar em Macau mais iniciativas internacionais na área das convenções e exposições de grande envergadura e qualidade; incentivaremos a participação das empresas locais em convenções e exposições realizadas no estrangeiro através de métodos *online* e *offline*, e promoveremos o desenvolvimento conjunto do sector de convenções e exposições com outros sectores. Introduziremos o regime da certificação internacional de convenções e exposições e realizaremos cursos de formação técnico-profissional para aumentar a competitividade do pessoal deste sector.

Estabelecimento gradual do comércio electrónico transfronteiriço: Iremos incentivar o estabelecimento em Macau de empresas de comércio electrónico de renome internacional; melhoraremos e implementaremos constantemente diversas políticas de incentivo, com vista a facilitar não só a reconversão e valorização das empresas, mas também o reforço da sua capacidade em operações *online*. Apoiaremos a realização de eventos relacionados com o comércio electrónico transfronteiriço, nomeadamente o estabelecimento gradual do comércio electrónico transfronteiriço entre a China e os países de língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento do comércio entre as duas partes, e apoiaremos igualmente os jovens na exploração do comércio electrónico e na criação de produtos *online*, apoiando-os na inovação e no empreendedorismo.

Industrialização dos sectores cultural e desportivo: Iremos impulsionar o desenvolvimento económico local através da realização de eventos culturais; promoveremos a integração das indústrias culturais e criativas com a inovação tecnológica e o desenvolvimento da indústria cinematográfica e de televisão, aumentando a quantidade e a qualidade das produções cinematográficas e televisivas de Macau; fomentaremos a realização de eventos culturais de marca, proporcionando uma plataforma para divulgação e venda dos produtos das

indústrias culturais e criativas; desenvolveremos os sectores cultural e desportivo para uma maior diversificação; criaremos a indústria do desporto; apoiaremos a realização de eventos desportivos de nível internacional e de marca, e expandiremos, progressivamente, a cadeia da indústria desportiva. Continuaremos a incentivar e apoiar as indústrias ligadas ao sector do jogo na realização de diversas actividades culturais e desportivas.

**Reforço do apoio às pequenas e médias empresas:** Iremos otimizar os serviços relativos às pequenas e médias empresas; implementaremos efectiva e eficazmente diversos planos de apoio ao desenvolvimento das mesmas, apoiando-as na resolução dos problemas com que se debatem, nomeadamente, de financiamento e de pessoal, reduzindo, no máximo, os seus custos de financiamento junto dos bancos. Promoveremos o desenvolvimento das pequenas e médias empresas no âmbito da inovação, do aumento da capacidade da gestão e operação empresariais e da qualidade dos seus produtos e serviços. Apoiaremos as micro, pequenas e médias empresas na utilização de meios tecnológicos a fim de incrementarem o comércio electrónico, acelerando a generalização dos meios electrónicos de pagamento. Consoante a situação concreta, será criado um fundo de risco para as pequenas e médias empresas. Desenvolveremos a economia comunitária, proporcionando às pequenas e médias empresas espaços e ambiente para o seu desenvolvimento.

**Participação activa na construção do centro internacional de inovação tecnológica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e aperfeiçoamento de regimes e mecanismos referentes à inovação tecnológica, e transformação dos resultados da inovação e investigação tecnológica:** Iremos alargar o âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Economia em matéria tecnológica, no sentido de apoiar as empresas no âmbito da inovação tecnológica. O Grupo Especializado da Industrialização de Resultados de Investigação do Conselho do Ensino Superior irá desempenhar plenamente as suas funções, nomeadamente em termos de colaboração com as instituições de ensino superior, com os laboratórios estatais de referência e outras entidades de investigação científica, na introdução de projectos de alta qualidade, na promoção acelerada na integração entre as indústrias, instituições universitárias e equipas de investigação e na transformação e aplicação do resultado de investigação, de modo a concretizar a industrialização dos resultados da investigação científica. Os laboratórios estatais de referência em Macau irão desempenhar funções no desenvolvimento das indústrias de alta e novas tecnologias. Iremos promover a

inovação tecnológica junto, designadamente, dos sectores do turismo, financeiro, de convenções e exposições e das indústrias culturais e criativas, dinamizando constantemente o seu desenvolvimento. Promoveremos a criação da economia digital, a construção da estratégia «Macau Inteligente», a elaboração do planeamento a curto, médio e longo prazos da construção de comunidades inteligentes, as novas construções da rede 5G e os serviços públicos inteligentes.

#### **4. Aperfeiçoamento contínuo das acções vocacionadas para o bem-estar da população**

Continuaremos a reforçar as acções vocacionadas para o bem-estar da população. Não obstante a contenção ao nível das despesas públicas, não serão reduzidas as despesas relacionadas com o bem-estar da população, e garantiremos, em especial, as condições mínimas de vida e regalias dos grupos vulneráveis. Continuaremos a implementar medidas vocacionadas para o bem-estar da população, tais como a comparticipação pecuniária, a devolução do imposto profissional, a isenção do pagamento da contribuição incidente sobre os prédios destinados à habitação pelos residentes, a subvenção do pagamento de tarifas de água e de energia eléctrica, os benefícios de cuidados de saúde e o apoio especial às famílias em situação vulnerável, atribuído pelo Instituto de Acção Social. As medidas provisórias de atenuação das dificuldades sentidas pela população serão, por seu lado, ajustadas em conformidade com a evolução da situação epidémica e com a situação económica.

O emprego é um dos factores essenciais do bem-estar da população. Iremos garantir a prioridade dos trabalhadores residentes no acesso ao emprego e empenhar-nos-emos na manutenção de uma baixa taxa de desemprego. Iremos supervisionar o mercado de trabalho e serão prestados serviços de conjugação de emprego, proporcionando aos residentes mais postos de trabalho e oportunidades de progressão profissional. Optimizaremos o sistema de gestão dos trabalhadores não residentes, implementando rigorosamente o mecanismo da sua entrada e saída, no sentido de controlar, devida e oportunamente, o seu número conforme a evolução da situação epidémica e o desenvolvimento económico. Intensificaremos a fiscalização dos trabalhadores não residentes e o combate ao trabalho ilegal e reforçaremos a formação técnico-profissional em conformidade com a orientação da diversificação adequada da economia, com vista a aumentar a qualidade das competências técnicas dos trabalhadores. Iremos ajudar os residentes que sofreram o impacto da epidemia a regressar ao mercado de trabalho, através do alargamento do âmbito dos destinatários dos

cursos de «formação remunerada», da formação de reciclagem de trabalhadores afectados pelo impacto da epidemia para um mais fácil acesso a outros empregos. Continuaremos a desenvolver as acções no âmbito da segurança e saúde ocupacional.

Garantia das condições básicas de habitação dos residentes e concretização da divisão da habitação em classes: Iremos promover a construção de habitação social e o mecanismo permanente de candidatura a este tipo de habitação; procederemos à revisão e alteração dos diplomas complementares à Lei da Habitação Económica; executaremos ordenadamente as obras de construção de habitação económica na Zona A dos Novos Aterros, e iniciaremos, em 2021, os procedimentos concursais para a construção da 2.<sup>a</sup> fase da habitação económica, de modo a garantir que o número deste tipo de habitações com início de construção em 2021 não seja inferior ao verificado em 2020; e desenvolveremos os trabalhos de fiscalização da qualidade das primeiras 3011 fracções da habitação económica. Em função das opiniões recolhidas na consulta sobre o «Plano de “habitação para a classe sanduíche”», procederemos aos trabalhos preparatórios da respectiva produção legislativa. Para além disso, desenvolveremos, com a brevidade possível, a concepção e a construção da residência para idosos no Lote P da Areia Preta, bem como o plano dos serviços e cuidados inteligentes que lhe é acessório. Continuaremos a promover a execução das obras dos edifícios de habitação social nas Avenidas de Venceslau de Moraes e de Tamagnini Barbosa, e a construção dos edifícios de habitação social de Mong-Há será concluída.

Optimização das instalações de cuidados de saúde e aperfeiçoamento do respectivo regime para elevação do seu nível de prestação para resolução do problema do difícil acesso à assistência médica: Continuaremos a aperfeiçoar os serviços de cuidados de saúde nos diversos bairros e de assistência médica especializados; iremos satisfazer as necessidades de determinados grupos de pessoas e promoveremos operações inteligentes no domínio dos serviços de saúde. Reforçaremos a cooperação com as autoridades de saúde do Interior da China e a formação acelerada de profissionais de saúde locais. Continuaremos a executar as obras de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e do Edifício de Especialidade de Saúde Pública.

Lançamento sucessivo de medidas e políticas em face do envelhecimento populacional: Implementaremos, ordenadamente, as medidas do Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio aos Idosos nos Próximos Dez

Anos (2021-2025). Através da avaliação da eficácia dos serviços de cuidados temporários, será proporcionado apoio aos prestadores de cuidados a idosos. Continuaremos a revisão e divulgação do «Plano piloto de atribuição de subsídios aos prestadores de cuidados». O programa da proximidade de serviços médicos de especialidade será estendido a mais lares de idosos, proporcionando-lhes uma melhor protecção na saúde.

**Reforço da garantia dos direitos e interesses laborais:** Daremos início ao processo legislativo da Lei Sindical e da respectiva consulta pública. O Conselho Permanente de Concertação Social desempenhará plenamente as suas funções no estabelecimento de uma relação harmoniosa entre as partes patronal e laboral. Construiremos progressivamente um sistema de segurança social com cobertura abrangente e sustentável, e incentivaremos a inscrição no regime de Previdência Central Não Obrigatório junto dos diversos sectores sociais.

**Reforço da garantia dos direitos e interesses das mulheres e crianças:** Promoveremos políticas de apoio à família com vista ao reforço da harmonia das relações familiares e a plena implementação das medidas a curto prazo dos «Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau».

**Defesa dos direitos e interesses dos consumidores:** Iremos assegurar a estabilidade do abastecimento e do preço dos produtos de primeira necessidade; procederemos à elaboração do Regime de Gestão dos Mercados Públicos, e combateremos, com rigor, o aumento irrazoável de preços, com vista a assegurar a ordem do mercado, a igualdade de condições de concorrência e a honestidade no comércio.

## **5. Promoção aprofundada da reforma da Administração Pública**

Em cumprimento do objectivo da construção de um Governo moderno e orientado para servir com «integridade, eficiência, justiça e conveniência para os residentes e empresas», iremos continuar a promover aprofundadamente a reforma da Administração e a construção do sistema jurídico, bem como aumentar a qualidade da governação da RAEM. Sendo a implementação da Governação Electrónica o ponto de partida da reforma da Administração Pública, promoveremos a construção do «Governo digital» e elevaremos a eficácia da Administração. Iremos continuar a trabalhar na reorganização da estrutura dos serviços públicos, a rever, com prioridade, as funções dos fundos públicos e o respectivo regime jurídico, a aperfeiçoar os sistemas de gestão e a garantir o uso eficiente dos dinheiros públicos.

Em 2021, iremos proceder à revisão do regime da delegação de poderes e dos respectivos diplomas legais, promovendo a sua simplificação. O mecanismo de mobilidade e de afectação dos trabalhadores dos serviços públicos será revisto, a estrutura de certas carreiras será aperfeiçoada, a mobilidade interna será promovida, e será implementada a gestão do número de quotas de trabalhadores para cada serviço público e aumentada a eficiência governativa. Iremos aperfeiçoar o mecanismo de formação de quadros qualificados em gestão da Administração Pública, e continuaremos a desenvolver acções de formação sistemática destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos com vista a aumentar a sua capacidade profissional e de gestão, designadamente a dos trabalhadores jovens, no sentido de criar uma reserva de quadros de direcção e chefia.

Iremos impulsionar o uso e administração comum dos dados do Governo, alargar o âmbito de aplicação e funções da «Conta Única de Acesso Comum»; aperfeiçoaremos o «Sistema uniformizado de comunicações oficiais e de gestão de documentos oficiais e de processos»; fomentaremos a electrização plena da gestão e circulação de documentos e aumentaremos constantemente o nível da Governação Electrónica.

Será dada prioridade ao estabelecimento e aperfeiçoamento de legislação relacionada com o desenvolvimento socioeconómico e aspectos relevantes da vida da população. Iremos promover a legislação da «Lei da Fidúcia» e a revisão do «Regime Jurídico do Sistema Financeiro», concluir o «Regime jurídico da renovação urbana de Macau» e rever o «Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino». Iremos rever igualmente o Decreto-Lei n.º 122/84/M, aperfeiçoando o regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços. Iremos definir o «Regime jurídico dos controlos de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau» e o «Regime geral de controlo e inspecção das substâncias perigosas», entre outros projectos de diplomas legais.

Iremos melhorar o regime jurídico das empresas de capitais públicos e reforçar a reorganização e a auditoria das empresas de capitais públicos cujas acções são detidas maioritariamente pela RAEM, no sentido da rectificação oportuna dos problemas e da respectiva responsabilização de acordo com a lei. Iremos reforçar a fiscalização dos fundos autónomos, proceder às necessárias reformas e melhoramentos nos sistemas de gestão, apreciação e aprovação de



apoios financeiros da Fundação de Macau e dos demais fundos autónomos, bem como proceder à respectiva publicidade.

Aprofundaremos a cooperação jurídica e judiciária na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau; impulsionaremos a criação do mecanismo de coordenação dos serviços jurídicos públicos entre Guangdong, Hong Kong e Macau. Reforçaremos a cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau no âmbito dos registos e notariado, concretizando gradualmente a informatização total do registo comercial na área do investimento transfronteiriço na Grande Baía.

Iremos respeitar e salvaguardar a independência do poder judicial, e apoiar os órgãos judiciais a nível de instalações e equipamentos, recursos humanos, meios e instrumentos, e coordenar com estes o trabalho da eletronicização.

Continuaremos a reforçar a construção do Governo Íntegro. Trabalharemos empenhadamente na implementação do mecanismo de supervisão da Administração por parte da população; promoveremos a cooperação interdepartamental no âmbito da provedoria de justiça e iremos combater severamente a corrupção nos sectores público e privado, apurando responsabilidades de acordo com a lei, com tolerância zero, logo que constatadas. Reforçaremos a fiscalização por auditoria, promoveremos a concretização plena das políticas da RAEM e desenvolveremos a fiscalização por auditoria com maior amplitude e profundidade, com vista à correcta aplicação dos dinheiros públicos pelos serviços públicos, evitando desperdícios, aumentando a eficácia e maximizando a transparência.

## **6. Formação e introdução de talentos para a realização da prosperidade de Macau e a sua promoção**

Os talentos são o recurso fundamental. Iremos implementar políticas mais abertas e científicas de introdução e formação de talentos locais e de captação de quadros qualificados tendo em vista a adequada diversificação económica e o desenvolvimento da sociedade de Macau.

Prosseguindo os princípios de «Promover a prosperidade de Macau através da educação» e «Construir Macau através da formação de talentos», iremos promover empenhadamente a formação de talentos e acções vocacionadas para a juventude e definir o «Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)» e a «Política de Juventude de Macau (2021-2030)», os

quais serão gradualmente implementados. Iremos, também, reforçar a formação dos quadros docentes e elevar constantemente a qualidade pedagógica. Continuaremos a apoiar o desenvolvimento do ensino não superior, e reforçaremos a gestão dos recursos educativos, garantindo o seu uso racional e eficaz.

Elevaremos a qualidade de ensino superior, implementaremos as «Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior de Macau», procederemos aos trabalhos de alargamento do recrutamento de estudantes a curto e médio prazo e promoveremos o desenvolvimento sustentável do ensino superior. Através da cooperação com o exterior, apoiaremos as instituições de ensino superior na promoção do desenvolvimento da investigação científica, na inovação do modelo de cooperação universidade-indústria, na criação de laboratórios conjuntos, na promoção ordenada da industrialização dos resultados de investigação do ensino superior e na criação de um parque industrial universitário.

Aproveitaremos a experiência e as vantagens das instituições de ensino superior locais no ensino da área do turismo e da língua portuguesa; potenciaremos as funções da «Base para a Educação e Formação em Turismo da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau» e da «Base de Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português» e intensificaremos a formação dos quadros qualificados na área do turismo e nas línguas chinesa e portuguesa.

Iremos maximizar a função da «Base da Educação Patriótica» destinada aos jovens, conjugar os recursos pedagógicos nos âmbitos sociais, históricos e patrióticos, aprofundar o reforço da educação do amor pela Pátria e por Macau, o sentimento patriótico junto dos estudantes e jovens, aumentando o seu sentido de orgulho em serem chineses e de responsabilidade.

Iremos inovar o mecanismo e as políticas de introdução de quadros qualificados e criar um melhor e mais aberto ambiente de desenvolvimento com vista à atracção de talentos. Definiremos o «Plano das Estratégias Gerais para o Desenvolvimento de Quadros Qualificados» e elaboraremos a legislação necessária à introdução destes quadros; lançaremos políticas de incentivo ao regresso de talentos a Macau; iniciaremos uma nova ronda de trabalho de introdução de talentos e criaremos um regime, justo e transparente, de pontuação de quadros qualificados e o respectivo mecanismo de avaliação.

Reforçaremos as acções vocacionadas para a juventude. Apoiaremos os jovens no desenvolvimento do empreendedorismo e da inovação; criaremos condições favoráveis para o crescimento e desenvolvimento dos jovens; auxiliaremos os jovens a estudar, trabalhar, efectuar intercâmbio e viver no Interior da China, com vista à sua integração na conjuntura geral do desenvolvimento do País.

## **7. Promoção da construção de uma cidade inteligente com condições ideais de habitabilidade**

Iremos utilizar eficazmente as tecnologias de megadados e computação em nuvem para promover a construção da cidade inteligente e a modernização do sistema e da capacidade de governação. Aceleraremos a construção de novos tipos de infra-estruturas, designadamente rede 5G e centros de megadados, e criaremos condições para o desenvolvimento da economia digital e da governação, turismo, passagens fronteiriças, meios de transporte e cuidados de saúde inteligentes.

Em 2021, o «Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)» será tornado público e iniciaremos sucessivamente a elaboração dos planos de pormenor das diversas zonas. Elaboraremos Plantas de Condições Urbanísticas das parcelas da Zona A dos Novos Aterros e desencadearmos os procedimentos concursais para a elaboração de projectos e execução de empreitadas de infra-estruturas daquela zona, nomeadamente, para construção de habitação económica e social, assim como das redes viárias. Promoveremos ordenadamente a renovação urbana e aceleraremos o processo legislativo do «Regime jurídico da renovação urbana».

Implementaremos o «Plano Estratégico de Coordenação e Desenvolvimento dos Transportes Marítimo, Terrestre e Aéreo» e reforçaremos a construção das infra-estruturas de transportes. Aperfeiçoaremos as infra-estruturas de transporte entre Macau e a Taipa; desenvolveremos, faseadamente, as obras das redes rodoviárias adjacentes da 4.<sup>a</sup> Ligação Rodoviária Marítima Macau - Taipa e iniciaremos o estudo temático sobre a 5.<sup>a</sup> Ligação Rodoviária Marítima Macau - Taipa e o trabalho subsequente.

Iniciaremos o estudo do «Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)». Iremos supervisionar eficazmente o cumprimento, por parte das duas concessionárias de autocarros, dos novos contratos de concessão. Aperfeiçoaremos a rede de autocarros, nomeadamente

através da reorganização e fusão de algumas carreiras, com vista à concretização da política Primazia dos Transportes Públicos. Devido à situação epidémica, a entrada em funcionamento dos 100 táxis especiais, prevista para 2020, será adiada para Agosto de 2021. Será intensificada a inspecção e a regulamentação da gestão de parques de estacionamento públicos, e será criado, de forma progressiva, um ambiente pedonal acessível e sem barreiras arquitectónicas, incentivando as deslocações a pé e amigas do ambiente.

Com base na experiência acumulada e nas insuficiências detectadas na operação da Linha da Taipa do Metro Ligeiro, iremos aperfeiçoar as instalações de *software* e *hardware*, no sentido de prestar um serviço estável, credível e seguro. Na segunda metade de 2021, será determinado o traçado da Linha Leste do Metro Ligeiro.

Será estabelecido um novo regime de acesso à actividade de transporte aéreo de Macau e o respectivo processo legislativo está previsto para 2021.

Iremos dar continuidade aos trabalhos de estudo e elaboração do zoneamento marítimo funcional e do plano das áreas marítimas, impulsionando, de forma ordenada, o processo legislativo em matéria de utilização das áreas marítimas e iremos rever o regulamento administrativo relativo ao transporte marítimo de passageiros. Reforçaremos a gestão e o aproveitamento das áreas marítimas, com vista à exploração de mais espaços para os residentes viverem e se desenvolverem.

Serão reforçadas as obras de prevenção e combate a inundações. Iremos continuar a promover os trabalhos relativos à prevenção e escoamento de inundações e melhorar o mecanismo de prevenção de inundações no Porto Interior. Em 2021, será concluída a obra das instalações de prevenção de inundações costeiras no Bairro Fai Chi Kei e na Ilha Verde e dar-se-á início às obras de drenagem na Praça de Ponte e Horta. Está prevista a conclusão da obra de construção de «Box-Culvert» da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior e a sua entrada em funcionamento antes da estação das chuvas em 2021. Logo que concluído o relatório dos trabalhos de modelagem para testar a comporta no Porto Interior, iniciaremos os trabalhos subsequentes.

Iremos reforçar o trabalho de promoção de protecção ambiental e redução de resíduos, com vista à salvaguarda do ambiente ecológico, e concluir a elaboração do «Planeamento da Protecção Ambiental de Macau 2021-2025». Em 2021, entrará em vigor o «Regime de Gestão de Resíduos de Materiais de

Construção», regulamentando o uso do aterro e o regime de cobrança de taxas e intensificando a supervisão e o mecanismo sancionatório do abandono ilegal de resíduos de construção civil. Iremos reforçar a limitação do uso de plástico e será elaborada legislação para proibir a importação de artigos para refeições em esferovite. Continuaremos a promover a redução e a recolha de resíduos alimentares.

Serão concluídas as obras de optimização das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Península de Macau e iniciadas as obras de modernização da ETAR de Coloane e da primeira fase da construção da ETAR na Zona de Administração de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Será finalizada a primeira fase das obras de reordenamento do Canal dos Patos.

Serão promovidas a construção, a instalação de equipamentos e o funcionamento, a título experimental, da Estação de Tratamento de Água em Seac Pai Van. Será construído o gasoduto subaquático de fornecimento de gás, que ligará a Taipa e a península de Macau. As obras de construção da subestação da terceira interligação de transmissão eléctrica de alta tensão serão concluídas, estando prevista a sua entrada em funcionamento na primeira metade de 2022.

Iremos aproveitar de forma adequada os terrenos revertidos nos termos da lei, e aumentar a eficácia na gestão e utilização dos recursos de solos, com vista à sua coordenação com o desenvolvimento socioeconómico e ao alargamento de espaços de lazer para os residentes.

Iremos ampliar a construção municipal e embelezar os espaços urbanos. Será construído em Coloane, de forma faseada, um trilho de lazer, proporcionando aos residentes um passeio seguro, aprazível e verde.

## **8. Criação da Base de Intercâmbio e Cooperação Cultural**

Construiremos ordenadamente «Uma Base» e será criado o «Conselho para a Construção da Base de Intercâmbio e Cooperação Cultural», para planear, organizar, coordenar e promover os respectivos trabalhos. Iremos potenciar as vantagens da coexistência multicultural e fortalecer a imagem da «Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021», alargando o intercâmbio cultural e humano a nível internacional.

O património cultural é o fundo genético da cultura de uma cidade. Serão iniciados os trabalhos *online* de divulgação, promoção e educação da protecção

do património cultural, incluindo o património cultural intangível. Reforçaremos a promoção do turismo de património cultural e serão criados roteiros turísticos culturais de qualidade. Aumentaremos a consciência da sociedade na protecção do património cultural e promoveremos o processo legislativo de salvaguarda e gestão do Centro Histórico de Macau.

Aproveitaremos melhor os espaços e serão disponibilizadas instalações culturais multifuncionais. Serão enriquecidos os recursos *online*, no sentido de promover a leitura para todos.

O Fundo de Cultura e o Fundo das Indústrias Culturais serão objecto de fusão, no sentido de aperfeiçoar o regime de subsídios, encorajar a criação de peças culturais e artísticas locais, criar um projecto artístico-cultural de alta qualidade, apoiar os talentos artísticos e promover o desenvolvimento profissional de grupos artísticos. Implementaremos a construção do Teatro Caixa Preta do Centro Cultural de Macau e disponibilizaremos mais espaços de actividade para o sector cultural e artístico.

Iremos apoiar o desenvolvimento do sector desportivo, reforçar a promoção do desporto para todos e o desporto de alto rendimento, cultivar talentos jovens na área desportiva e incentivar a participação de atletas em competições internacionais. Serão melhoradas partes das instalações e equipamentos desportivos, tendo em vista a promoção proactiva da construção da cidade saudável.

## **9. Defesa da segurança nacional e da estabilidade social**

Cumpriremos as responsabilidades constitucionais de defesa da soberania e segurança nacionais e de desenvolvimento dos interesses do País e iremos aperfeiçoar constantemente o regime jurídico da defesa da segurança nacional e o seu mecanismo de implementação e fortaleceremos a capacidade de execução da lei. Promoveremos o trabalho de elaboração do projecto do regime do segredo da RAEM. Intensificaremos a sensibilização para a segurança nacional e reforçaremos a consciência de segurança nacional dos residentes. Fortaleceremos a coordenação e colaboração entre o Governo e a sociedade, consolidando, assim, as bases da política social de amor pela Pátria e amor por Macau. Iremos adoptar medidas eficientes de prevenção efectiva da infiltração e intervenção das forças externas e diligenciar no sentido de criar relações de desenvolvimento e segurança, de modo a garantir a estabilidade e segurança da RAEM e salvaguardar a segurança nacional.

Continuaremos a realizar trabalhos de divulgação e promoção da Constituição e da Lei Básica e aproveitaremos plenamente a tecnologia dos modernos meios sociais e plataformas na *Internet* para maximizar o resultado dos trabalhos de sensibilização para estas matérias. Iremos, com uma mentalidade e metodologia do Estado de Direito, resolver os problemas e questões decorrentes do desenvolvimento, com vista a promover uma governação baseada no primado da lei.

Iremos reforçar o conhecimento da população sobre os sistemas de eleições e a sua consciência sobre eleições limpas. Estamos empenhados em garantir que a eleição da sétima Assembleia Legislativa decorra num ambiente de equidade, justiça, abertura e integridade.

Iremos elevar a capacidade da execução da lei e promover a renovação da protecção civil. Envidaremos esforços na melhoria do trabalho policial com recurso à tecnologia e promoveremos a construção do policiamento inteligente. Recorreremos à supervisão inteligente na área marítima e implementaremos o novo modelo de patrulha costeira, de forma a aumentar a capacidade da execução da lei na área marítima. Será elevada a capacidade de prevenção e de protecção da cibersegurança, procurando evitar riscos na *Internet*. Será reforçado o trabalho de prevenção e controlo conjunto com o Interior da China e zonas adjacentes e fortalecido o mecanismo de cooperação na prevenção conjunta policial. Serão envidados esforços no combate eficaz de crimes transfronteiriços, através da cooperação policial da Zona da Grande Baía, garantindo um ambiente seguro na RAEM.

## **10. Integração proactiva na conjuntura geral do desenvolvimento do País**

O Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional é um contexto importante para a RAEM se integrar na conjuntura do desenvolvimento do País e prosseguir uma nova ronda de desenvolvimento; iremos tirar proveito das oportunidades e articular-nos proactivamente com este Plano Nacional.

O Governo da RAEM irá em conjunto com a província de Guangdong e a cidade de Zhuhai acelerar a construção da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, abrindo uma nova etapa na exploração de Hengqin, que iremos concretizar, com uma mentalidade aberta e inovadora, e que será dotada das vantagens dos «dois sistemas», altamente convergente com

as regras internacionais, promotora da adequada diversificação económica da RAEM e servidora da abertura do País.

Iremos aprofundar a cooperação com Hengqin, nomeadamente nos domínios do turismo, da investigação, da inovação e do bem-estar da população. Incentivaremos a exploração de mais roteiros turísticos «Macau-Hengqin» junto do sector do turismo; exploraremos os produtos turísticos de medicina chinesa, de manutenção de saúde e de serviços de saúde abrangentes. Estenderemos, gradualmente, a Hengqin os serviços públicos e os serviços de segurança social. Aceleraremos a construção do projecto do «Novo Bairro de Macau»; implementaremos ordenadamente os serviços sociais complementares necessários e promoveremos constantemente projectos de cooperação bilateral.

Iremos promover pragmaticamente a construção, de alta qualidade, da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a articulação das regras de economia das três partes e dos regimes e a circulação conveniente e eficaz dos recursos. Diligenciaremos no sentido da coordenação do mecanismo de declaração alfandegária dos negócios entre o Interior da China e Macau, através de «um posto de controlo único».

Reforçaremos a promoção de infra-estruturas de interconexão e intercomunicação e fomentaremos a circulação de pessoas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e aperfeiçoaremos gradualmente as medidas de acesso de veículos de Macau a Hengqin. Até finais de 2021, entrarão em funcionamento parte das áreas da segunda fase da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e zonas contíguas, incluindo a passagem de viaturas de passageiros e de mercadorias e respectivos passageiros, e parte da zona da ponte de acesso que liga a Universidade de Macau ao Posto Fronteiriço Hengqin. Em 2021, entrará em funcionamento o Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço de Qingmao). Serão realizados estudos para impulsionar a circulação dos veículos de Macau em Guangdong via posto fronteiriço da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau, no sentido de facilitar a deslocação dos residentes da RAEM ao Interior do China.

Optimizaremos as políticas e medidas facilitadoras da deslocação dos residentes locais ao Interior da China para trabalhar e viver. Alargaremos o âmbito das profissões no reconhecimento de qualificação entre o Interior da China e a RAEM e na certificação profissional através de «um exame único de certificação pelas três partes», aumentando as opções de emprego dos residentes



locais na Grande Baía. Reforçaremos a cooperação na área da defesa do consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

Serão concretizadas as políticas e medidas do Governo Central respeitantes ao apoio financeiro na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e impulsionado o desenvolvimento do sector financeiro moderno. Continuaremos a supervisionar o funcionamento do «Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau». Será aperfeiçoado o Acordo no que respeita à gestão de liquidez em renminbi do mercado financeiro local, com vista a apoiar um saudável e estável desenvolvimento das operações em renminbi «*offshore*». Iremos estimular as operações das instituições financeiras e seguradoras do Interior da China no mercado dos países da língua portuguesa, mediante o estabelecimento na RAEM da sua sede regional. Iremos incentivar a emissão de obrigações na RAEM por parte de empresas da Grande Baía, implementar o projecto-piloto «Gestão Financeira Transfronteiriça» bidireccional, promover os investimentos transfronteiriços, concretizar a interconexão e intercomunicação do mercado de produtos financeiros entre a RAEM e o Interior da China e intensificar a circulação e uso transfronteiriços do em renminbi.

Iremos criar um mecanismo de cooperação para a inovação científica e tecnológica, com vista a atrair instituições de investigação científica e empresas de ciências e tecnologia a estabelecerem-se em Macau, e fomentar a isenção de imposto de entrada de equipamentos das instituições de investigação científica de Macau nas nove cidades do Interior da China dentro da Grande Baía. Iremos desenvolver proactivamente os projectos científicos nacionais e estudaremos formas para impulsionar a transformação dos resultados da investigação científica e tecnológica do Estado em fundos orientadores, com vista a criação na RAEM de sub-fundos destinados ao empreendedorismo e ao investimento.

Participaremos e apoiaremos a construção de «Uma Faixa, Uma Rota». Construiremos, de forma adequada, plataformas relevantes, designadamente, o «Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas». Continuaremos a implementar a «Preparação para a participação plena de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”», e participaremos proactivamente nos eventos de alto nível do País, nomeadamente no «Fórum para a Cooperação Internacional e na Exposição Internacional de Importação da China». Serão concretizadas as aplicações do «Fundo de Lótus», o qual

constitui uma plataforma de investimento, estabelecida mediante a participação conjunta da Reserva Financeira e do Fundo da Rota da Seda. Iremos reforçar o desempenho do papel de ponte da comunidade ultramarina e promover a cooperação e geminação de países e cidades ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota». Empenhar-nos-emos na celebração de acordos em matéria tributária com um maior número de países de língua portuguesa e de países ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota» e no desenvolvimento da Academia Fiscal de Macau no Quadro da Iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota».

Promoveremos pragmaticamente a construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e iremos colaborar empenhadamente na realização da 6.<sup>a</sup> Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa; iremos aperfeiçoar e enriquecer as funções desta plataforma sino-lusófona, potenciando esse papel de Macau, promover a cooperação e intercâmbio nos âmbitos económico, comercial e cultural e apoiar a abertura do País na nova conjuntura do desenvolvimento.

Iniciaremos pragmaticamente relações de cooperação nas áreas da cultura, do turismo, da economia, comércio e finanças com mais províncias do Interior da China, com Hong Kong e a região de Taiwan, e promoveremos, de forma estável, estas relações. Reforçaremos a cooperação com as províncias da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, nomeadamente nas áreas da economia, do comércio, do turismo, da medicina tradicional chinesa e das exposições, explorando, em conjunto, o mercado dos países da língua portuguesa e dos países da União Europeia.

## Conclusão

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Durante esta feroz e constante pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a população de Macau e o povo da nossa Pátria enfrentaram, em união, grandes problemas e desafios, ultrapassando juntos as dificuldades. Apesar do enorme impacto provocado na economia, na sociedade de Macau e na vida da população, demonstrámos sempre os grandes valores tradicionais da tolerância e entreajuda. Os trabalhadores da linha da frente têm lutado, sem temor e medo, pela vitória contra a pandemia, com a colaboração e apoio plenos da população, o que é demonstrativo de um grande espírito de combate!

O choque provocado pela pandemia é um grande exame ao sistema e à capacidade de governação da RAEM e é, igualmente, um teste sistemático aos trabalhadores dos serviços públicos e à sua capacidade de trabalho e de resposta a contingências desfavoráveis e a emergências. Perante a gravidade da situação, sempre cumpriram as suas obrigações e demonstraram grande dedicação e sentido de responsabilidade, o que merece o reconhecimento de toda a sociedade. Espero que os trabalhadores dos serviços públicos continuem a demonstrar o seu espírito de missão, dedicação, sentido do dever, coragem e pragmatismo e a elevar constantemente a sua consciência de servir, com integridade, compromisso e inovação, contribuindo para o desenvolvimento da RAEM. Servir os residentes é a missão própria e intrínseca do trabalhador dos serviços públicos e servir bem é o seu dever e obrigação!

Perante as alterações ao desenvolvimento interno e externo, o impacto epidémico e o ajustamento da estrutura económica, os diversos sectores de Macau devem cooperar e trabalhar, em conjunto, com coragem e empreendedorismo, para impulsionar constantemente a construção dos projectos da RAEM.

O destino de Macau está intimamente ligado ao do Interior da China, a nossa Pátria. Acredito que, com o apoio do Governo Central, do povo chinês e de toda a população, enfrentaremos todos os desafios, com forte determinação e

confiança, sem receios, marchando rumo a uma nova conjuntura orientada pelo princípio «Um País, Dois Sistemas», com características de Macau!

Por fim, gostaria de dirigir os meus sinceros agradecimentos a esta Assembleia Legislativa, a todos os residentes e aos trabalhadores dos serviços públicos, e agradecer, também, ao Governo Central e às suas instituições estabelecidas em Macau, o grande apoio que têm vindo a proporcionar ao desenvolvimento da RAEM.

Dou por terminada a minha intervenção.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Os meus agradecimentos.

**Apêndice 1 – Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2020**

**Apêndice 2 – Projectos de lei a serem entregues em 2021 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau**

**Apêndice 3 – Calendário das principais acções governativas do Governo da RAEM para o ano 2021**

**Apêndice 4 – Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2021 - Mapa Síntese e Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimentos dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2021 – Mapa Síntese**